



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

RESOLUÇÃO ENGCAMP- 001/20 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Aprova os critérios para a escrita do Trabalho de Conclusão de Curso em formato de artigo.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 60ª Reunião do Colegiado de Curso de Engenharia de Computação, realizada em 27 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, neste Colegiado de Curso, os critérios para escrita de Trabalho de Conclusão de Curso no formato de artigo.

Parágrafo único - Estes critérios são subordinados à Resolução CGRAD 018/10, de 06 de junho de 2010, que estabelece o Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos de Graduação do CEFET- MG.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Profa. Dra. Daniela Cristina Cascini Kupsch
Presidente do Colegiado do Curso de
Graduação em Engenharia de Computação



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

ANEXO

**CRITÉRIOS PARA A ESCRITA NO FORMATO DE ARTIGO
DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DA GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

Art. 1º – Os conteúdos textuais dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) I e II da Engenharia de Computação poderão ser escritos no formato de monografia ou artigo científico, de acordo com a definição do orientador.

§ 1º No formato de artigo, os conteúdos dos TCCs I e II devem seguir o *template* de artigo da ACM (02 colunas), IEEE (02 colunas) ou SBC (01 coluna).

§ 2º O TCC II no formato da ACM ou IEEE deve conter no mínimo 08 páginas além das páginas de referências (ou seja, as referências não devem ser contabilizadas para o número mínimo de páginas).

§ 3º O TCC II no formato da SBC deve conter no mínimo 14 páginas mais as páginas de referências (ou seja, as referências não devem ser contabilizadas para o número mínimo de páginas).

§ 4º Não existe número mínimo de páginas para a escrita do TCC I em formato de artigo.